



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0579/14 (Prot.nº 7394/14 e
Prot.nº 3426/14)

Pelotas, 29 de outubro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, **Lei nº 6.169**, para
PUBLICAÇÃO.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta
consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M